



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 117 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.012585/86-DV E CD/115/86;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Homologar o termo aditivo ao convênio de Prestação de Serviços Médicos/hospitalares, firmado no dia 22/10/84, entre o Ministério do Exército - Comando Militar do Oeste - 9ª Divisão do Exército - 9ª Divisão Militar - 13ª Brigada de Infantaria Motorizada e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a prorrogação da sua vigência por mais 12 (doze) meses.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de dezembro de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATÍLIO CURTIVES - Membro

\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro